



PORTRARIA N° 19.166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade n° 761 datado de 1º de fevereiro de 2017, comunicando a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição pela Previdência Social, da servidora Ivanil Giovanini.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Ivanil Giovanini**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.454.972-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 52850, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 31 de janeiro de 2017 após expediente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 02 de fevereiro de 2017.

**João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

